

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 1 0 9 1 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora CAMILA FEIX VIDAL, matrícula SIAPE 2310292 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe A - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 11/05/2018, conforme Parecer nº 090/2018 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 02 de maio de 2018.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

